



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 23 de julho de 2018 • Ano II • Edição N° 225

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 306/2018)	2
DECRETO (Nº 307/2018)	3
DECRETO Nº 279/2018	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 306/2018)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 306, de 23 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º - Fica a Senhora **SARA SOUZA DE OLIVEIRA**, exonerada do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Secretaria Municipal de Saúde, pertencente a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 23 de julho 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 307/2018)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO
MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
e do Prefeito



DECRETO Nº 307, de 23 de julho de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

DECRETA:

Art 1º - Fica o Senhora **PATRÍCIA PASSOS DA SILVA**, nomeada para exercer o Cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 23 de julho 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS
Prefeito Municipal

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO Nº 279/2018



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DECRETO Nº 279 de 10 de abril de 2018.

“Instauração Processo de Sindicância.”

O PREFEITO DE PÉ DE SERRA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com sua Lei Orgânica.

CONSIDERANDO, acidente que vitimou fatalmente THAYLSON PEREIRA DE JESUS, enquanto trabalhava na função de gari por empresa contratada pelo Município de Pé de Serra, Bahia.

RESOLVE:

Art.1º - Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Pé de Serra, Instaurar Processo de Sindicância, a ser realizado pela Comissão Processante, para apurar fatos relacionados ao acidente que vitimou fatalmente THAYLSON PEREIRA DE JESUS.

Art. 2º - A Comissão Processante será composta por:

- a) Presidente da Comissão Sr. AUGUSTO MARTINS DE SANTANA FILHO,
- b) Secretário da Comissão Sr. PAULO SERGIO LIMA RIOS,
- c) Membro da Comissão Sr. GILDAIR JOSE DE SANTANA MATOS.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

Pé de Serra, Bahia, 10 de abril de 2018.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85
prefeiturapedeserra@gmail.com